



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE OBRAS

NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA E DA COBERTURA DA
QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEB DR ATILA FERREIRA VAZ

A) OBJETIVO

Estabelecer as normas pelas quais deverão ser medidos, para fins de pagamento, os serviços do escopo deste contrato, identificados na Planilha Orçamentária.

B) MEDIÇÕES – PROCEDIMENTOS GERAIS

Os serviços serão medidos após aceitação para medição pela fiscalização, que examinará os trabalhos executados, verificando sua qualidade e o atendimento às especificações, projetos e demais documentos contratuais.

Caberá a CONTRATADA efetuar os trabalhos de medição dos serviços executados, entendendo-se aí todos os serviços de preparação de memórias de cálculo, cadernos de medição e desenhos explicativos.

A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente as unidades de medição descritas nesta parte.

As medições serão mensais e o período de medição encerrar-se-á no último dia do mês correspondente.

A forma de apresentação das medições (documentos, formatos etc.) será estabelecida pela fiscalização, quando do início dos trabalhos da CONTRATADA.

Caso encontre erros ou omissões, caberá à fiscalização indicá-los a fim de que a CONTRATADA corrija as falhas.

C) PAGAMENTOS – CONDIÇÕES GERAIS

Na planilha de Quantidades e Preços figuram a descrição resumida de cada serviço, as quantidades estimadas envolvendo todas as áreas de trabalho e os preços unitários.

Os preços Unitários ofertados pela CONTRATADA serão independentes do processo empregado em sua execução, e deverão abranger tudo o que for necessário à completa execução dos serviços, e sempre em concordância com as Normas da ABNT e outros Órgãos Normativos.

Assim, sem se limitar ao abaixo relacionado, fica entendido e acordado que os Preços Unitários, conforme estabelecidos na planilha incluem o seguinte:

- Mão de obra, incluídas despesas de contratação, dispensa, salários, contribuições, do empregador e do empregado, transporte, equipamentos de segurança, assistência médica, seguros sempre que aplicáveis, e tudo de acordo com o disposto nas leis trabalhistas vigentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE OBRAS

- Materiais incluindo o seu transporte, movimentação e estocagem dentro e fora do local da obra.
- Equipamentos, ferramentas e material de consumo (plotagens, encadernações, cópias diversas e outros), incluindo sua aquisição ou amortização, transporte, combustíveis, lubrificantes, etc.
- BDI, que inclui além do lucro e despesas indiretas, as despesas da Administração Central, alojamento, tapumes, locação da obra, custos financeiros, detalhamento.
- Dispositivos de sinalização e proteção.
- Serviços e/ ou obras provisórias que possibilitem a execução completa dos serviços, tais como análise de dados, detalhamento do projeto básico, etc., incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução, manutenção e limpeza.
- Preparação ou reprodução de desenhos, especificações e instruções que forem necessários à execução dos serviços.
- Locação topográfica e nivelamento necessário à execução das obras.
- Trabalhos necessários à medição dos serviços.
- Preparo dos locais de trabalho.
- Desobstrução, acertos, arremates, reparos e regularização do terreno antes e/ou depois da execução do serviço.
- Movimentação e transporte na área de obra. Trabalhos necessários à medição dos serviços.
- Transporte, com carga e descarga, inclusive a formação de eventuais estoques e recargas.
- Transporte para bota-fora até local permitido pela fiscalização, com a regularização dos aterros no local.
- Ensaios tecnológicos de acordo com as normas ABNT e outros Órgãos Normativos.
- Transporte de pessoal e equipamento de outras localidades até o canteiro, bem como montagem do equipamento no canteiro e frentes de trabalho.
- Transporte do pessoal no local da obra.
- Direitos, royalties, taxas, lucros e seguros e tudo o mais necessário para perfeita execução dos serviços contratados.
- Alimentação e alojamento para o pessoal da obra.

Fica entendido que qualquer custo não identificado, imprescindível para o serviço concluído, de acordo com a boa técnica de execução já consagrada, foi computado pela CONTRATADA, mesmo que não mencionado acima. Assim, na elaboração das medições, serão obedecidos os seguintes critérios:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE OBRAS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1) PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (17030002)

O serviço será medido por m² (metro quadrado) de placa instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento dos materiais, os acessórios para a fixação e a mão de obra necessária para instalação da placa de obra com o adesivo que deverá atender o manual de identidade visual das placas de obras conforme orientação da Assessoria de Comunicação

1.2.1) LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M² (02.02.130)

O serviço será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).

O custo unitário remunera a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório e 1 sanitário completo, piso impermeável e antiderrapante, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m².

2.1) PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM ARCO, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, INCLUSO PLANTAS, CORTES, DETALHES E ART (COTAÇÃO 001)

O serviço será medido por unidade de projeto executivo fornecido e aprovado pela Contratante e/ou Gerenciadora (un).

O custo unitário remunera o fornecimento de projeto executivo de estrutura, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante.

O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A1; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantidade e memórias de cálculo pertinentes. Apresentados conforme relação abaixo:

a) Os produtos gráficos deverão ser desenvolvidos por meio do software AUTOCAD apresentados da seguinte forma:

- Revisões até a aprovação do projeto, em papel sulfite, para ajustes e liberação pela Contratante e/ou Gerenciadora, para a execução do projeto executivo;

- A entrega do projeto executivo, devidamente aprovado pela Contratante e/ou Gerenciadora, deverá ser constituída por: duas cópias plotadas em papel sulfite; uma cópia do arquivo eletrônico com extensão dwg e a respectiva versão com extensão plt, em compact disc (CD Rom).

b) Os relatórios, as especificações técnicas, os memoriais descritivos, lista de quantidades e as memórias de cálculo pertinentes ao projeto deverão ser desenvolvidas por meio dos softwares WINWORD, ou EXCEL e apresentados da seguinte forma:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE OBRAS

- Duas cópias completas no formato A4, em papel sulfite, encadernadas;
- Os arquivos eletrônicos com extensão doc ou xls, em compact disc (CD Rom).

3.1) RETIRADA DE COBERTURA METÁLICA EXISTENTE INCLUSO;

RETIRADA DE TODAS AS TELHAS METÁLICAS

RETIRADA DE TODA ESTRUTURA METÁLICA EXISTENTE (TODAS AS COLUNAS, TESOURAS, TERÇAS, LINHAS DE CORRENTE, CONTRAVENTAMENTOS E ETC INCLUSO CORTE DOS PERFIS METÁLICOS) BOTA FORA DE TODO O MATERIAL ORIUNDO DESTA DEMOLIÇÃO AREA = 30,6 X 22,18m (COTAÇÃO 002)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de retirada executada, considerando-se a área de projeção horizontal do respectivo telhado

O custo unitário remunera:

a remoção de telhas em geral, exclusive telhas de barro cozido ou vidro, sem os cuidados relativos ao seu reaproveitamento

a remoção da respectiva estrutura metálica da cobertura e dos pilares metálicos inclusive corte de solda, remoção de rebites, parafusos, chumbadores, acessórios.

e o bota fora de todo o material removido.

4.1) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS CONFORME PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA FORNECIDO PELA PMD INCLUSIVE:

A) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS INSERT'S (CHAPAS METÁLICAS PERURADAS) QUE SERÃO FIXADAS NAS FUNDAÇÕES DE CONCRETO ARMADO EXISTENTES, COM PARAFUSOS QUÍMICOS OU SIMILAR, INSTALAÇÃO DAS NOVAS COLUNAS.

B) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (8 PILARES METÁLICOS COM H = 5,50m), INCLUSIVE PINTURA DA MESMA

C) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE, E PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DIMENSÕES 30,60M X 22,18 M (COMPRIMENTO DO ARCO) A ALTURA DOS PILARES = 5,70 M E ALTURA NO CENTRO = 9,81 M (COTAÇÃO 003)

O serviço será medido pela área de projeção da estrutura fabricada, fornecida e instalada (m²)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE OBRAS

O custo unitário remunera o fornecimento, fabricação, da estrutura metálica, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC

5.1) TELHA ONDULADA EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=17,5MM COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES 6002048

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de telhas colocadas, considerando-se a área de projeção horizontal da respectiva cobertura, descontadas eventuais interferências (trechos cobertos por telhas de ventilação, domos, etc.), acrescida de:

- 5,00% (ou multiplicada por 1,05), quando se tratar de coberturas com inclinação de 18,00 a 27,99%;
- 8,00% (ou multiplicada por 1,08), quando se tratar de coberturas com inclinação de 28,00 a 38,99%;
- 12,00% (ou multiplicada por 1,12), quando se tratar de coberturas com inclinação de 39,00 a 50,00%.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação das telhas especificadas, inclusive as perdas de corte e de recobrimento, bem como os respectivos acessórios de fixação e de vedação estritamente de acordo com as recomendações do fabricante. Também incluem as placas de ventilação e pingadeiras, exceto para as telhas de alumínio e aço.

6.1) LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO 17004014

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de parede ou piso limpos, considerando-se sua área efetiva, incluídas as soleiras e peitoris e descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera os serviços de limpeza por hidrojateamento do revestimento de paredes ou pisos especificados, quando executados separadamente da limpeza geral da obra

7.1) ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 90778

7.2) ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 90776

O serviço será medido por percentual da obra executada, ou seja, será resultado da soma dos valores dos serviços executados durante o período de medição, dividido pelo valor total da obra, excluindo se deste, o valor total do macro item ADMINISTRAÇÃO LOCAL.